



*GRUPO PARLAMENTAR  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
VII LEGISLATURA*

---

**REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL**

**N.º 55 - VII - 2003**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

No dia 3 de Dezembro do corrente ano de 2003, na sua intervenção integrada na Sessão de Abertura do Fórum “Uma Cidade Para Todos”, promovido pela Câmara Municipal da Horta em parceria com a Santa Casa da Misericórdia da Horta e com a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, o Senhor Presidente desta APADIF tornou pública a decisão do Governo Regional dos Açores que consiste na necessidade de a Associação abandonar as instalações que ocupa na Travessa de São Francisco, Horta, (antigo Dispensário) onde está instalada uma unidade de apoio a deficientes.

Deu o Senhor Presidente da APADIF conta da consternação que aquela decisão já notificada à sua Associação causou, quer pelo prejuízo que tal “despejo sumário” certamente causará aos utentes que daquela unidade beneficiam nas suas diversas valências, quer pelo facto de, não existindo pelo menos anunciada alternativa, poder a Associação deixar de prestar aqueles necessários serviços de apoio aos deficientes da ilha do Faial.

Informou ainda o Senhor Presidente da APADIF que a intenção do Governo Regional seria a de instalar naquele edifício um Serviço de Apoio aos Toxicodependentes.

Tendo o Conselho da União Europeia proclamado o ano de 2003 como o “Ano Europeu das Pessoas com Deficiência”; tendo a Câmara Municipal da Horta, em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia da Horta e a APADIF, conjugado

esforços técnicos e financeiros para a implementação do Projecto “Uma Cidade Para Todos”, entende o Grupo Parlamentar do PCP que não faz qualquer sentido desalojar a APADIF das instalações referidas onde funcionam importantes valências de apoio aos deficientes, embora no reconhecimento da importância de apoiar os toxicodependentes, mas podendo estes serviços serem instalados noutra infraestrutura.

Ainda mais quando, dada a centralidade no espaço urbano das instalações ocupadas pela APADIF e as consequentes facilidades de acesso e estacionamento de pessoas portadoras de deficiência, se justifica sobremaneira a manutenção de funcionamento dos serviços instalados na Travessa de São Francisco.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional resposta para as seguintes questões:

- 1 – Qual a razão ou razões que levaram o Governo Regional a decidir que a APADIF deveria abandonar as instalações sitas à Travessa de São Francisco na cidade da Horta?
- 2 – Teve ou não em conta o Governo Regional os prejuízos que a sua decisão acarretará para os deficientes da ilha do Faial?
- 3 – Pondera ou não o Governo Regional revogar a sua decisão, nomeadamente instalando os Serviços de Apoio aos Toxicodependentes noutra infraestrutura, assim permitindo a continuação de funcionamento da APADIF na Travessa de São Francisco, com todos os benefícios daí resultantes?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 4 de Dezembro de 2003

*O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP*

*(José Decq Mota)*